



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
1.182/2013
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2013
PROCESSO Nº 1.182/2013

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa do Mérito Social e dos Direitos Humanos à Associação Centro de Convivência da Melhor Idade – C.C.M.I.

O Vereador Orlando Vitoriano de Oliveira e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Social e dos Direitos Humanos à Associação Centro de Convivência da Melhor Idade – C.C.M.I. pelos relevantes serviços prestados à coletividade do Município de Diadema.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue à homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 14 de novembro de 2013.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
1182/2013
Protocolo



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO



Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -04-
1188/2013
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Motivos da Fundação da Entidade

Os principais motivos que nos levaram à fundação desta Entidade decorreram da carência social da região, que possui muitos idosos oriundos de famílias carentes e com vivências de todo tipo de violência.

Muitos idosos permanecem sozinhos durante o dia sem ter o que fazer, acabam ficando doentes e sem perspectiva de melhoria de vida.

Assim, com o objetivo de atender efetivamente esses idosos nos instalamos próximo de suas casas, a fim de interagir com as famílias em seu contexto social, desenvolvendo ações educativas que resgatem a cidadania, a autoestima e autoconfiança, propiciando o seu desenvolvimento integral.

Histórico

A Associação Renascer teve sua origem em 06/10/1998, a partir da descoberta por parte de alguns membros da Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes da necessidade de realização de trabalhos sociais junto à população idosa da região.

A partir de fevereiro de 2008, a Associação Renascer assumiu o Centro de Convivência da Melhor Idade – C.C.M.I. Região Sul, efetuando convênio com o Governo do Estado através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Diadema, quando então foi implementado o planejamento pedagógico, contemplando a capacitação dos funcionários, as reuniões dos grupos de idosos e as demais atividades realizadas junto à população idosa.

São 15 anos de trabalho junto à população de Diadema, com atendimento regular de pessoas idosas, com realização de formação sociopolítica, conscientizando a população de seus direitos sociais, tais como participação em movimentos de saúde, transporte, moradia, defesa do direito das mulheres, idosos, relacionamento familiar, dentre outros.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -05-
1.182/2013
Protocolo

Missão

Nossa missão é possibilitar que os idosos se relacionem bem com as outras pessoas, abominem a violência, desenvolvam o senso crítico e artístico e se tornem cada vez mais agentes participativos da sociedade.

Ajudar o idoso no exercício de sua cidadania, contribuindo para melhorar seu aspecto psicológico, físico, moral e cultural, garantindo um espaço de convivência e relacionamento, proporcionando a oportunidade de vivenciar o respeito mútuo, os limites e as regras, os direitos e deveres e a manifestação de sua opinião em grupo, as atitudes de respeito e a cooperação e o repúdio a toda forma de preconceito e violência.

Promover o exercício da cidadania, os direitos humanos e as garantias individuais e coletivas, especialmente as previstas no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

Propiciar a melhoria do relacionamento entre família, idoso e comunidade, a fim de promover o pleno desenvolvimento destes.

Desenvolver programas e atividades socioeducativas e culturais, que assegurem condições adequadas e melhoria da qualidade de vida das pessoas com idade acima de 60 anos.

Diadema, 14 de novembro de 2013.


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA